



25 de maio de 2012
029/2012-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BM&F e BOVESPA

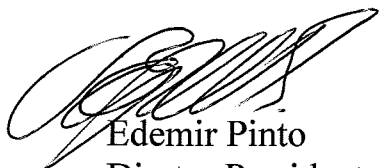
Ref.: Condições de Acesso – Isenção das Taxas de Admissão para Sistemas de Registro.


Visando adequar às práticas de mercado os serviços da BM&FBOVESPA relacionados ao registro de operações de balcão, informamos que, a partir desta data, será dispensado o pagamento de taxas de credenciamento, admissão, licenciamento e manutenção anual para os requerentes dos seguintes acessos:

- Renda Fixa e Balcão, segmento BOVESPA;
- Direito de Negociação Restrito de Derivativos de Balcão, segmento BM&F;
- Sistema de Registro de Crédito Imobiliário (CCI); e
- Sistema de Registro de Títulos do Agronegócio (RTA).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Central de Cadastro de Participantes, pelo e-mail cadastro@bvmf.com.br.

Atenciosamente,


Edemir Pinto
Diretor Presidente


Marcelo Maziero
Diretor Executivo de Produtos e Clientes